



Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gamboa  
Chefe de Gabinete do Secretário de Estado  
dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Nº 4416 ENT.: 6507	03/12/2020	Nº: ENT.: 5232 PROC. 01.02.01 - NI	04/12/2020

**Assunto: Pergunta Parlamentar n.º 650/XIV/2.ª (Deputada N/Inscrita Cristina Rodrigues).**

Na sequência da Pergunta Parlamentar *supra* identificada, apresentada pela Senhora Deputada N/Inscrita Cristina Rodrigues que versa sobre a precariedade laboral na RTP, presta-se a seguinte informação:

O Ministério da Cultura tem estado a acompanhar a questão dos vínculos precários junto da RTP dentro dos poderes de tutela que detém sobre a mesma, tendo inclusivamente, reunido com a Comissão de Trabalhadores da RTP a este respeito.

No que diz respeito à regularização dos vínculos precários na RTP no âmbito do Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) informamos que todos os processos que se encontravam pendentes na CAB Cultura já se encontram finalizados tendo todos os processos que obtiveram parecer favorável da CAB sido homologados pelas respetivas tutelas.

Relativamente à forma de integração nos quadros da RTP na sequência do PREVPAP dos trabalhadores oriundos de empresas de Outsourcing, de acordo com as informações que nos foram transmitidas pela RTP, o acordo de integração que tem sido apresentado a todos os trabalhadores que são integrados nos quadros da RTP destina-se a formalizar o vínculo laboral e dar cumprimento ao dever de informação determinado pelos artigos 106º e 107º do Código do Trabalho. Não obstante ter sido determinado pela CAB que o vínculo existente não era o adequado, o processo de integração não é automático exigindo que sejam ajustadas as condições e os seus termos em cada caso concreto.

Relativamente à integração dos “*restantes precários da Madeira e a sua harmonização salarial conforme previsto no Orçamento de Estado de 2020*”, cumpre esclarecer que na presente data já foi dado cumprimento ao artigo 58.º da Lei do Orçamento do Estado para 2020 (aprovado pela Lei n.º 2/2020, de 31.03), na medida em que os dezanove colaboradores que apresentaram



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA CULTURA

a candidatura ao PREVPAP e que obtiveram parecer favorável da CAB, foram objeto de homologação ministerial e consequentemente integrados nos quadros da RTP.

Encontra-se também plenamente assegurada a “harmonização salarial” já que existe apenas um único Acordo de Empresa, aplicando-se as mesmas regras de igual modo, em todo o território nacional e a todos os trabalhadores da RTP.

Por fim, cumpre ainda informar que se inscreveram no programa PREVPAP 404 requerentes, tendo sido integrados 247 requerentes dos 262 que obtiveram homologação governamental do parecer emitido pela CAB, sendo que o diferencial resulta de situações específicas, nomeadamente requerentes que não mostraram disponibilidade para integrar os quadros da empresa.

A Chefe do Gabinete,

Sara Gil